



MUNICÍPIO DE

APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: 989019

DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA)



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: 989019

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:	Responsável pela Demanda	Matrícula	E-mail	Tel.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	JANYFFER ROCHA DE OLIVEIRA	5530	rhdiretoria@aparecidadotaboado.ms.gov.br	(67) 99931- 4290

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área de saúde e segurança do trabalho, compreendendo a elaboração e execução do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), da Análise Ergonômica do Trabalho (AET), bem como dos Laudos de Insalubridade e Periculosidade, para atender as necessidades da Administração.

Tipo do Objeto:

- ☒ Serviço não continuado;
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
☐ Material de consumo;
☐ Material permanente/equipamento.

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade);
☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade);
☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP);
☒ Dispensa/Inexigibilidade;
☐ Adesão à IRP de outro Órgão.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente contratação visa atender à integralidade das unidades administrativas e operacionais do Município, contemplando **39 prédios públicos** onde há exercício de atividades laborais por servidores e colaboradores. A legislação trabalhista e de saúde ocupacional, notadamente as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, exige que os Programas e Laudos ora contratados sejam elaborados de forma específica para cada ambiente de trabalho, considerando suas peculiaridades, riscos inerentes e condições estruturais.

Assim, a execução dos serviços de **PGR, PCMSO, LTCAT, Análise Ergonômica, Laudos de Insalubridade e de Periculosidade** para todos os prédios municipais é medida indispensável para assegurar a proteção à saúde e integridade física dos servidores, bem como para prevenir passivos trabalhistas e administrativos decorrentes da omissão de tais obrigações legais. A contratação global,



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: 989019

abrangendo todos os prédios do Município, garante uniformidade, padronização técnica e efetividade na implementação das medidas de prevenção, atendendo ao interesse público de forma ampla e eficiente.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

No que tange a estimativa de quantitativos, verifica-se que trata da prestação de serviços de elaboração dos laudos, temos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (NR 01)	Uni	39
2	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)	Uni	39
3	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - (LTCAT)	Uni	39
4	ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (AET)	Uni	39
5	LAUDO DE PERICULOSIDADE	Uni	39
6	LAUDO DE INSALUBRIDADE	Uni	39

2.1. Justificativa da quantidade a ser contratada

A quantidade estimada de **39 unidades para cada um dos serviços técnicos (PGR, PCMSO, LTCAT, Análise Ergonômica, Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade)** fundamenta-se no quantitativo de **39 prédios públicos municipais**, conforme levantamento realizado pela Administração. Cada edificação possui ambientes laborais específicos, com atividades e riscos distintos, o que exige a elaboração de documentos individualizados, em observância às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Nº	Prédios Públicos	Endereços
1	ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA	Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098, Jardim São Bento.
2	ALMOXARIFADO	Avenida Porto Taboado. Jardim São Luiz II.
3	RODOVIARIA	Avenida Presidente Vargas, 3018, Vila Barbosa.
4	BIBLIOTECA/CULTURA	Av. Presidente Vargas, nº 4363 - Centro
5	BIBLIOTECA SESI	Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo, 3960, Jardim Brandini II
6	SECRETARIA DE SAÚDE	Rua Laudelino de Melo, nº 1.483. Bairro: Centro
7	CAPS	Avenida dos Estudantes, nº 1220, Chácara Boa Vista
8	CEDIT	Rua João Valeriano Duarte, nº 875. Vila Barbosa
9	CEO	Rua João Valeriano Duarte, nº 879. Vila Barbosa
10	UBS MANOEL (POSTÃO)	Rua João Valeriano Duarte, nº879. Vila Barbosa
11	FARMACIA MUNICIPAL	Rua Duque de Caxias, nº 3432. Centro
12	ESF CENTRAL	Avenida dos Estudantes, nº 2599. Bairro: Jardim Primavera
13	ESF JD DAS FLORES	Rua Confins, nº 2328. Bairro Jardim Aeroporto
14	ESF JD LAGO	Avenida Presidente Vargas, nº4888. Bairro: Jardim do Lago



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: 989019

15	ESF SÃO JERONIMO	Rua São Paulo, nº 4822. Bairro: Vila Rodrigues
16	ESF VILA BARBOSA	Rua Alagoas, nº 1818. Bairro: Cidade Nova
17	ESF PEREIRA	Rua Curitiba, nº 2491. Bairro: Jardim Morumbi
18	VIGILANCIA SANITÁRIA	Avenida dos Estudantes, nº 1778, Chácara Boa Vista
19	ACADEMIA DA SAUDE	Rua São Paulo, nº 4822. Bairro: Vila Rodrigues
20	ALMOXARIFADO SAUDE	Rua João Valeriano Duarte, nº 879. Vila Barbosa.
21	SECRET ASSISTENCIA SOCIAL	Rua Marcolino Teixeira de Queiroz, 844 - Centro
22	CASA ABRIGO	Rua Laudelino de Melo, nº 1.483. Bairro: Centro
23	CONSETULHO TUTELAR	Rua José Antônio de Carvalho, 4313
24	CRAS	Rua Joaquim Murtinho, 4472 - Centro
25	CREAS	Rua Pedro J de Queirós, 4514 - Jardim Paraíso
26	MELHOR IDADE	Rua João Honório da Silva, 3173
27	SECRETARIA EDUCAÇÃO	Avenida Presidente Vargas, nº 4.422 - Centro
28	CRECHE ADALBERTON	Rua Curitiba, nº 1.818 - Jardim Morumbi
29	CRECHE SÃO JERONIMO	Rua São Paulo, nº 5.351 – São Jerônimo
30	CRECHE ADELICE	Rua Ceará, nº 1.088 – Vila Barbosa
31	ESCOLA ANA MARIA	Rua Marcolino Teixeira de Queiroz, nº 1.023 – Centro
32	ESCOLA ROSALIA	Rua São Francisco de Assis, nº 2.840 - Vila Barbosa
33	ESCOLA JOÃO ALVES LARA	Rua: Francisco de Queiroz, nº 788 – Centro
34	ESCOLA PROFESSOR JESUS	Avenida Presidente Vargas, nº 5.075 – Vila Dourado
35	ESCOLA JOÃO CHAMA	Rua Confins, nº 2.210 – Jardim Aeroporto
36	ESCOLA JOÃO LUIZ PEREIRA	Rua Princesa Maria Leopoldina, nº 4.561 – Jardim Imperial I e II
37	SEC DESENVOLVIMENTO	Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, 2059 - Jardim Morumbi
38	SECRETARIA DE OBRAS	Av. Presidente Vargas, nº 4388 - Centro
39	ALMOXARIFADO OBRAS	Av. João Pedro Pedrossian, nº 3550, Vila São José

Dessa forma, a previsão de 39 unidades para cada item não se trata de superdimensionamento, mas sim da adequação necessária para contemplar todas as unidades administrativas e operacionais, garantindo a conformidade legal e a efetiva proteção à saúde e segurança dos servidores em todos os locais de trabalho.

2.2. LOCAL DE UTILIZAÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços deverão ser executados em todos os prédios públicos.

2.3. INDICAÇÃO DE CONTRATOS ANTERIORES E MAPEAMENTO DE CONTRATOS ANTERIORES.

Conforme verificado pelo setor, não há históricos da contratação anteriores de objeto com essa finalidade.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Imediato.



APARECIDA DO TABOADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

UASG nº: 989019

4. Créditos Orçamentários:

Serão informados após a definição do valor da contratação.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Nome	Cargo	Matrícula	E-mail	Telefone
Janyffer Rocha de Oliveira	Diretora de Recursos Humanos	5530	rhdiretoria@aparecidadotaboado.ms.gov.br	(67) 99931-4290

INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome	Cargo	Matrícula	E-mail	Telefone
Janyffer Rocha de Oliveira	Diretora de Recursos Humanos	5530	rhdiretoria@aparecidadotaboado.ms.gov.br	(67) 99931-4290

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Aparecida do Taboado/MS, em 20 de agosto de 2025.


JANYFFER ROCHA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos

De acordo.

Autorizo a confecção das demais peças necessárias para a fase de planejamento, para prosseguimento do feito.

Aparecida do Taboado/MS, em 20 de agosto de 2025.


HORACIDES MARTINS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração